

DESPACHO

Lido no expediente da 3.^a
Sessão Ordinária do 1.^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 14/02/23

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO N^o 002 /2023

Ementa: Indica a pavimentação do trecho que corresponde da RN-317 em Curral Novo a comunidade de Sítio Santa Luzia.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 92 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a pavimentação do trecho que corresponde da RN-317 em Curral Novo a comunidade de Sítio Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA

O trecho acima citado corresponde ao acesso para a comunidade de Sítio Santa Luzia, tendo início na RN 317 nas imediações da comunidade de Curral Novo, esse trecho não possui pavimentação, assim em dias de chuva o acesso a comunidade fica muito prejudicado.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 06 de fevereiro de 2023.


José Lucio Gomes de Oliveira
Vereador